

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



▶ SCALINA S.A. (INCORPORADORA DA TF TEXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.)

2ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2015.....	8
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.....	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA.....	12
PARECER	12
DECLARAÇÃO.....	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	SCALINA S.A. (INCORPORADORA DA TF TEXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.)
Endereço da Sede:	Av. Papa João Paulo I, 5.163 CEP 07.174-900 – Guarulhos - SP
Telefone / Fax:	(11) 3598-2000 / (11) 3598-2099
D.R.I:	Não aplicável
CNPJ:	61.149.886/0001-24
Auditor:	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
Atividade:	Fabricação de meias
Categoria de Registro:	Companhia não registrada na CVM
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Gazeta de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

2ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: TFTP11;

Código ISIN:

BRTFTXDBS008;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.;

Banco Escriturador:

Banco Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 11 de outubro de 2010;

Data de Vencimento:

As debêntures vencerão em 15 de junho de 2023;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 10 (dez) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautela ou certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, no SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (“SDT”), e no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento (“Remuneração”). As Debêntures renderão juros remuneratórios correspondentes a um percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo (“Taxa DI”), calculadas

e divulgadas diariamente pela CETIP em sua página de internet (“www.cetip.com.br”), acrescida de spread (ou sobretaxa) de (i) 2,400% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, da Data da Emissão até 11 de abril de 2013; (ii) 1,7500% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, de 11 de abril de 2013 até 26 de setembro de 2013; (iii) 1,9500% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, de 26 de setembro de 2013 até 15 de junho de 2015; e (iv) 1,4500% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a partir de 15 de junho de 2015, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão ou a data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Vencimento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização ou, se for o caso, até a data do Resgate Antecipado.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração calculada a partir de 15 de junho de 2015 até 15 de junho de 2017 será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em 15 de junho de 2017, para fins de cálculo de futuras amortizações e pagamento da Remuneração, conforme indicado na tabela a seguir:

Parcela	Data de Pagamento	Spread sobre a Taxa DI
1	15 de dezembro de 2017	1,4500%
2	15 de junho de 2018	1,4500%
3	15 de dezembro de 2018	1,4500%
4	15 de junho de 2019	1,4500%
5	15 de dezembro de 2019	1,4500%
6	15 de junho de 2020	1,4500%
7	15 de dezembro de 2020	1,4500%
8	15 de junho de 2021	1,4500%
9	15 de dezembro de 2021	1,4500%
10	15 de junho de 2022	1,4500%
11	15 de dezembro de 2022	1,4500%
12	15 de junho de 2023	1,4500%

Amortização:

Considerando que as Debêntures tiveram seu Valor Nominal Unitário amortizado parcialmente (a) na data de 11 de abril de 2012, em 12,5000% (doze inteiros e cinco mil milésimos por cento), equivalente ao total de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais); e (b) na data de 11 de outubro de 2012, em 12,5000% (doze inteiros e cinco mil milésimos por cento), equivalente ao total de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), as Partes estabeleceram o novo cronograma de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser realizado, contado de 15 de junho de 2015, em parcelas semestrais e consecutivas, a serem pagas conforme indicado na tabela a seguir, sendo a próxima parcela devida em 15 de dezembro de 2017 (“Período de Carência de Amortização”).

Parcela	Data de Amortização	Percentual Amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário (*)
1	15 de dezembro de 2017	2,5000%
2	15 de junho de 2018	2,5000%
3	15 de dezembro de 2018	5,0000%
4	15 de junho de 2019	5,0000%
5	15 de dezembro de 2019	5,0000%
6	15 de junho de 2020	5,0000%
7	15 de dezembro de 2020	7,5000%
8	15 de junho de 2021	7,5000%

9	15 de dezembro de 2021	12,5000%
10	15 de junho de 2022	12,5000%
11	15 de dezembro de 2022	17,5000%
12	15 de junho de 2023	17,5000%

(*) Na data de 15 de junho de 2017, após a incorporação da Remuneração.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Aplica-se no caso de Resgate Antecipado;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

Aplicável nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404/76;

Resgate Antecipado Facultativo:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qual deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo ser assegurando a todos os Debenturistas, a quem a oferta seja endereçada, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas. Sobre o valor do principal a ser resgatado, será acrescido o valor referente à Remuneração, incidente pro rata temporis desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, bem como dos eventuais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate ("Oferta de Resgate Antecipado"). Adicionalmente, será devido um prêmio de resgate de 0,70% (sete décimos por cento) sobre o valor do principal a ser resgatado (excluindo-se os valores referentes à Remuneração) se o resgate ocorrer após o Período de Carência, conforme definido no item 4.8 da Escritura de Emissão ("Prêmio de Resgate Antecipado"). O pagamento de qualquer um dos Prêmios de Resgate Antecipado deverá ser feito em pagamento único, no momento de liquidação financeira do valor do resgate antecipado.

*Características atualizadas e de acordo com os Aditamentos à Escritura, inclusive com 9º Aditamento, celebrado em 12 de junho de 2015;

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nos termos da Escritura de Emissão os recursos devem ser utilizados para (i) abertura de novas lojas, (ii) ampliação de sua capacidade fabril, (iii) melhorias em sistemas e (iv) construção de um centro de distribuição.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 25 de março de 2015, foram aprovadas sem qualquer ressalva: (i) a repactuação da data de Amortização das Debêntures e da data de pagamento da Remuneração das Debêntures, previstas, respectivamente, nas cláusulas 4.8.1 e 4.9 da Escritura da Segunda Emissão; (ii) declarar que as Debêntures não estão vencidas antecipadamente em razão das alterações previstas no item (i) acima, bem como em razão do descumprimento das obrigações descritas no item "ii" da Cláusula 5.1.(a) e nas alíneas "g", "i" e "j" da Cláusula 5.1.3 da Escritura da Primeira Emissão;

(iii) a alteração do item (ii) da Cláusula 5.1.(a) e da alínea (g) da Cláusula 5.1.3 da Escritura da Primeira de Emissão; (iv) a autorização para o Agente Fiduciário enviar comunicação à Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativo ao não vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Emissão, conforme item (ii) acima, constando as tratativas anteriores ao término do exercício social de 31 de dezembro de 2014; e (v) a celebração do 5º Aditamento à Escritura da Primeira Emissão, de modo a refletir o quanto deliberado acima (“Quinto Aditamento à Escritura de Emissão”)

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 23 de abril de 2015, foram aprovadas sem qualquer ressalva a prorrogação da data de pagamento da parcela da Amortização e de Remuneração, que seriam devidas no dia 26 de abril de 2015 para o dia 12 de maio de 2015, previstas, respectivamente, nas cláusulas 4.8.1 e 4.9 da Escritura da Segunda Emissão.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 11 de maio de 2015, foram aprovadas sem qualquer ressalva a prorrogação da data de pagamento da parcela da Amortização e de Remuneração, que seriam devidas no dia 12 de maio de 2015 para o dia 29 de maio de 2015, previstas, respectivamente, nas cláusulas 4.8.1 e 4.9 da Escritura da Segunda Emissão.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 28 de maio de 2015, foram aprovadas sem qualquer ressalva a prorrogação da data de pagamento da parcela da Amortização e de Remuneração, que seriam devidas no dia 29 de maio de 2015 para o dia 15 de junho de 2015, previstas, respectivamente, nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura da Segunda Emissão.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 12 de junho de 2015, foram aprovadas sem qualquer ressalva: (i) a alteração no prazo de Amortização das Debêntures e conseqüentemente na Data de Vencimento das Debêntures, bem como nos prazos de pagamento da Remuneração das Debêntures, previstos nas cláusulas 4.7.1., 4.8.1., 4.9.1., 4.9.2., 4.9.2.1., 4.9.2.2. da Escritura da Segunda Emissão; (ii) a inclusão das cláusulas 4.9.2.3. e 4.9.2.4. e 4.9.2.5 na Escritura da Segunda Emissão, de forma a ajustar a nova Remuneração das Debêntures; (iii) a alteração da cláusula 4.18. da Escritura da Segunda Emissão para prever a novo procedimento de Aquisição Facultativa; (iv) a outorga por parte da Itabuna Têxtil S.A. de uma nova garantia em cumprimento da integralidade das obrigações da Emissora previstas na Escritura da Segunda Emissão, consistente na Hipoteca do Imóvel Itabuna, com a conseqüente inclusão da cláusula 4.14.3.; (v) a exclusão do item (bb) da cláusula 5.1. e a alteração das cláusulas 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3., de forma a ajustar a relação das obrigações da Emissora na Escritura da Segunda Emissão; (vi) a alteração da cláusula 7.12 da Escritura da Segunda Emissão, para modificação das hipóteses que exigem quórum qualificado para alteração de conteúdo; e (vii) a celebração do 9º (nono) Aditamento à Escritura da Segunda Emissão, de modo a refletir o quanto deliberado acima.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$750.000,000000	R\$62.705,576250	R\$812.705,576250	R\$ 8.127.055,76
31/12/2014	R\$750.000,000000	R\$25.304,412749	R\$775.304,412749	R\$ 7.753.044,13

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2015	Remuneração	R\$73.570,13774900

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Não existem eventos programados para 2016

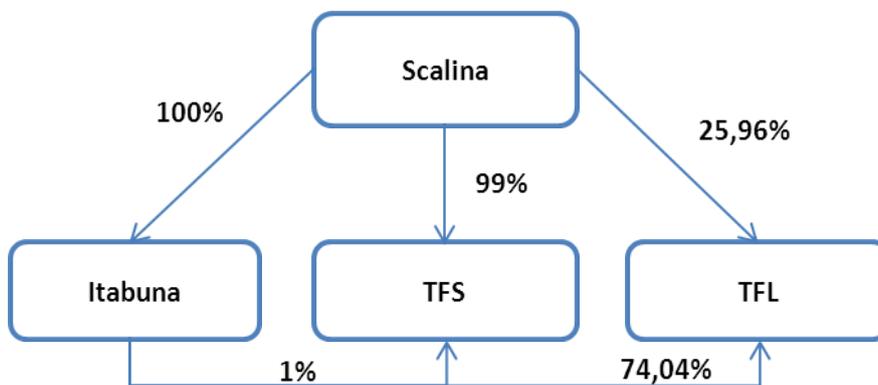
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Cabe observar, que em AGD datada em 12 de junho de 2015 os Debenturistas aprovaram dentre outros, novos prazos para acompanhamento:

- A) Manter a Relação entre Endividamento Financeiro Líquido¹ e EBITDA² máximo de: 3,5x em dezembro 2017; 3,2x em dezembro 2018; e 3,0x em dezembro 2019 e demais exercícios até o pagamento das Debêntures, sendo certo que nos exercícios de 2015 e 2016 não haverá limite para relação entre Endividamento Financeiro Líquido e EBITDA;

ORGANOGRAMA



CONTROLE ACIONÁRIO

Ações Scalina		
Acionista	Ações	%
Erfolg Participações Ltda	25.336.794	37,24%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas – Fundo de Investimento em Participações	8.791.078	12,92%
TFB Fundo de Investimento em Participações	17.582.156	25,84%
2 + Capital Fundo de Investimento em Participações	16.330.111	24,00%
TOTAL	68.040.139	100,00%

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Industria de Meias Scalina nasceu em um prédio de quatro andares, no Bairro do Cambuci, em São Paulo. O fundador, imigrante da Alemanha e alfaiate, possuía uma pequena confecção de uniformes. Visionário, rapidamente ampliou seus negócios, produzindo também roupas de tamanhos especiais. No entanto, foi através da exploração de um nicho novo, a confecção de meias femininas, que a industria cresceu. Nasce a marca TriFil, nome inspirado nos teares que trabalham com três fios.

A Scalina S.A., foi criada em 04 de abril de 1963, sendo uma sociedade de capital fechado, com sede em Guarulhos, Estado de São Paulo, A sede social da Companhia está localizada na Avenida Papa João Paulo I, nº 5163, Guarulhos, SP.

A Scalina S.A. e suas controladas têm como atividade preponderante à fabricação e comercialização de produtos da indústria de fiação, tecelagem, malharia e confecção de produtos têxteis em geral, bem como a exploração do comércio varejista de confecção.

O Grupo Scalina, representado pelas marcas Trifil e Scala, é a maior empresa de moda íntima do país, com mais de 50 anos de mercado. A partir de outubro de 2010, a Scalina passou a contar com a participação do The Carlyle Group, grupo global de private equity e o Grupo O Boticário.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram alterações estatutárias no decorrer do ano de 2015.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não destacamos informações relevantes relativos à Debentures no decorrer do ano de 2015.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	260.221	66,5%	190.311	59,7%
Caixa e equivalentes de caixa	20.075	5,1%	9.903	3,1%
Contas a receber	72.686	18,6%	56.453	17,7%
Contas a receber - venda fábrica	5.920	1,5%	5.920	1,9%
Estoques	146.772	37,5%	114.012	35,8%
Impostos a recuperar	9.358	2,4%	823	0,3%
Outros créditos	5.410	1,4%	2.913	0,9%
Operação com derivativos	-	-	287	0,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.015	33,5%	128.410	40,3%
Depósito judicial	19.445	5,0%	20.820	6,5%
Imposto de renda e cs diferidos	21.076	5,4%	35.159	11,0%
Outros créditos	2.005	0,5%	1.152	0,4%
Contas a receber - venda fábrica	18.158	4,6%	11.840	3,7%
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	65.045	16,6%	55.364	17,4%
Intangível	5.286	1,4%	4.075	1,3%
TOTAL DO ATIVO	391.236	100,0%	318.721	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	84.524	21,6%	52.265	16,4%
Empréstimos e financiamentos	47.270	12,1%	23.975	7,5%
Operações com derivativos	912	0,2%	-	-
Fornecedores	12.811	3,3%	10.511	3,3%
Obrigações trabalhistas	11.009	2,8%	7.290	2,3%
Obrigações tributárias	2.784	0,7%	1.692	0,5%
Outras contas a pagar	9.738	2,5%	8.797	2,8%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.510	28,0%	145.033	45,5%
Empréstimos e financiamentos	81.141	20,7%	113.834	35,7%
Obrigações tributárias	1.002	0,3%	804	0,3%
Provisões	27.367	7,0%	30.395	9,5%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	197.202	50,4%	121.423	38,1%
Capital social realizado	265.972	68,0%	265.972	83,4%
Reserva de capital	25.572	6,5%	25.520	8,0%
Prejuízos acumulados	(94.342)	(24,1%)	(170.069)	(53,4%)
TOTAL DO PASSIVO	391.236	100,0%	318.721	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	337.510	641,1%	259.864	841,8%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(284.868)	(541,1%)	(228.993)	(741,8%)
(=) Resultado Bruto	52.642	100,0%	30.871	100,0%
Despesas gerais e adm.	(34.967)	(66,4%)	(26.864)	(87,0%)
Despesas com vendas	(82.063)	(155,9%)	(54.760)	(177,4%)
Outras receitas	9.793	0,18603	(14.667)	-0,4751061
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(54.595)	(103,7%)	(65.420)	(211,9%)
Despesas Financeiras	(22.474)	(42,7%)	(42.660)	(138,2%)
Receitas Financeiras	7.674	14,6%	18.270	59,2%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	(69.395)	(131,8%)	(89.810)	(290,9%)
Imposto de renda e cs	7.968	15,1%	14.083	45,6%
(=) Lucro/Prejuízo do período	(61.427)	(116,7%)	(75.727)	(245,3%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,65 em 2014 e 1,31 em 2015
 Liquidez Corrente: de 3,08 em 2014 e 3,64 em 2015
 Liquidez Seca: de 1,34 em 2014 e 1,46 em 2015
 Liquidez Imediata: de 0,24 em 2014 e 0,19 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 98,39% em 2014 e 162,49% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 43,56% em 2014 para 26,49% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 35,66% em 2014 para 48,95% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 42,72% em 2014 e 48,19% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -15,70% enquanto que a de 2015 resultou em -23,76%. A Margem Líquida foi de -18,20% em 2014 contra -29,14% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,86 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,82. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -31,15% em 2014 contra -62,37% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

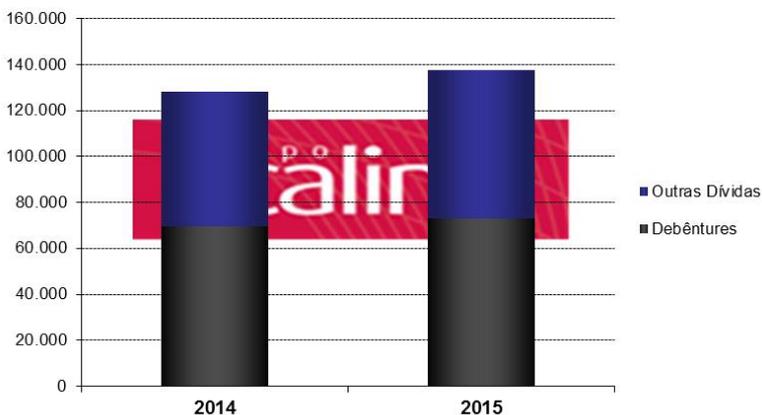
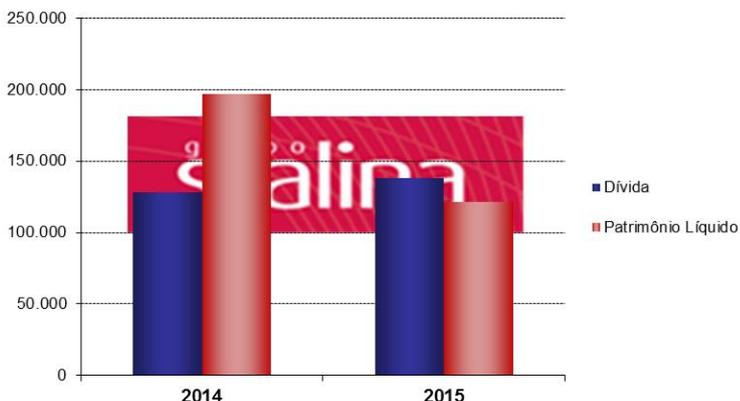


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária e conta adicionalmente com garantia real e fidejussória, representadas respectivamente por: [i] cessão fiduciária dos valores oriundos da integralização das Debêntures, os quais estão depositados em Conta de Liquidação, tal garantia foi formalizada através de Contrato de Cessão Fiduciário de Direitos de Crédito e Outras Avenças registrado junto ao 5º Oficial de Títulos e Documentos de São Paulo sob o n. 1.311.393; [ii] alienação fiduciária de 2.991.180 ações ordinárias de emissão da Scalina S.A, representando 51% do seu capital social, assim como todos os direitos a estas inerentes, tal garantia foi formalizada através do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrado junto ao 6º Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro sob o n. 1187028; [iii] hipoteca em primeiro grau do bem imóvel urbano objeto da matrícula nº 20.386, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itabuna/BA, a qual será compartilhada entre os Debenturistas de Primeira Emissão e os Debenturistas da Segunda Emissão, outorgada pela Itabuna em favor dos Debenturistas; e [iv] Fiança Prestada por Itabuna Têxtil S.A., TFS Franchising Ltda, TFL Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

	R\$ (milhares)
Saldo Devedor 31/12/2015	8.127
PL da Scalina S.A.	121.423
PL da Itabuna Têxtil S.A	60.901
PL da TFS Franchising Ltda.	406
PL da TFL Comércio de Roupas e Acessórios Ltda	2.880
PL - Consolidado	121.423

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea "l", da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”